

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ nº 03.014.553/0001-91
NIRE 35.300.159.845

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 dias do mês de julho de 2025, às 10h00, de forma não presencial, conforme autorizado nos termos do art. 15, §4º, do Estatuto Social da Companhia.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu a reunião o Sr. João Garcia Villar, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a repactuação de dívida no âmbito do Contrato de Financiamento nº 02.14.0096.00 (“Contrato”) e do Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 02.14.0096.01 (“Confissão de Dívida”), firmados com a Financiadora de Estudos e Projetos (“FINEP”), nos quais a Companhia é Interveniente Fiadora.
5. **DELIBERAÇÃO:** Instalada a reunião os membros do Conselho de Administração passaram a análise do único item da Ordem do Dia, e após discutirem a matéria e esclarecerem suas dúvidas, decidiram por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 17, inciso I do Estatuto Social, aprovar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários para repactuação da dívida no âmbito do Contrato e da Confissão de Dívida, firmados entre a FINEP e Aeroportos Brasil S.A., nos quais a Companhia é Interveniente Fiadora.
6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada e assinada. (**Mesa:** João Villar Garcia – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. **Conselheiros Presentes:** João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato, Leonardo Almeida Aguiar, Luiz Fernando Wolff de Carvalho, Breno Figueiredo Pinheiro e Ricardo Stabile Piovezan).

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO ASSINADA POR TODOS E ARQUIVADA NA SEDE NA COMPANHIA.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

André Galhardo de Camargo
Secretário - OAB/SP 298.190